

## **REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL “50% OFF NA MATRÍCULA”**

A Campanha Promocional “50% OFF NA MATRÍCULA”, promovida pelas unidades da rede franqueada WIZARD by Pearson (“Realizadoras”), que optarem por participar, será regida pelos termos do presente regulamento.

### **1. Realização**

1.1. A Campanha Promocional “50% OFF NA MATRÍCULA”, doravante designada Campanha, será realizada, pelas unidades franqueadas WIZARD by Pearson que tiverem interesse e aderirem à Campanha. O rol de unidades franqueadas participantes poderá ser conferido no site <https://www.wizard.com.br/promocoes/matricula-50-off>.

### **2. Período da Campanha**

2.1. A Campanha será válida no período de 19/07/2021 a 02/08/2021.

### **3. Objetivo da Campanha**

3.1. A presente Campanha tem por objetivo conceder ao Participante que realizar a matrícula em um dos Cursos indicados no item 6.1, durante a vigência indicada no item 2.1, desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da taxa de matrícula, de acordo com a Tabela de Valores praticada pela respectiva Unidade Franqueada, conforme condições constantes neste Regulamento.

### **4. Participação**

4.1. Estão habilitadas a participar da Campanha todas as pessoas físicas, residentes e domiciliadas em território nacional, que efetuarem matrícula em um dos Cursos indicados no item 6.1, durante a vigência da presente Campanha, indicada no item 2.1 (“Participante”).

4.1.1. A matrícula só poderá ser realizada por pessoa física, maior de idade, capaz, residente e domiciliada no território nacional, nos termos do Código Civil em vigor.

4.1.2. Os alunos menores de idade poderão participar desde que representados por seus responsáveis legais no ato da matrícula.

4.2. Não poderão participar da Campanha:

4.2.1. Os colaboradores das unidades franqueadas;

4.2.2. Alunos já matriculados em quaisquer unidades Wizard by Pearson.

### **5. MECÂNICA DA CAMPANHA**

5.1. Para participar da Campanha, o Participante deverá realizar a matrícula em um dos Cursos dentro do prazo de vigência da presente Campanha, indicado no item 2.1, pelo prazo mínimo de um ano.

5.2. Ao realizar a matrícula, o Participante terá direito a um desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da taxa de matrícula de qualquer um dos Cursos, de acordo com a Tabela de Valores praticada pela respectiva unidade franqueada.

## 6. CURSOS

6.1. Estão englobados na presente Campanha os seguintes cursos (“Cursos”):

6.1.1. Níveis W2 (adultos) e *Teens 2* (adolescentes) do idioma Inglês, na modalidade presencial; e

6.1.2. Todos os níveis e módulos da modalidade Wizard ON.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Ao participar desta Campanha, o Participante declara que está de acordo com todos os termos deste Regulamento.

7.1.1. O Regulamento estará à disposição dos interessados, por todo período de vigência da Campanha, nas unidades franqueadas WIZARD by Pearson.

7.2. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pelas **REALIZADORAS**.

7.3. O Participante que praticar ato ilegal, ilícito ou que atente contra os objetivos e regras gerais da Campanha e em específico deste Regulamento, bem como aqueles que não atendam quaisquer requisitos previstos no presente Regulamento não farão jus aos benefícios estabelecidos neste Regulamento.

7.4. Por se tratar de campanha por tempo limitado, as **REALIZADORAS** reservam-se no direito de alterar qualquer item desta Campanha, bem como interrompê-la, se necessário for, a qualquer momento, podendo ainda, entre outras coisas, alterar condições de participação, devendo veicular a informação aos interessados.

7.5. Havendo suspensão ou cancelamento da presente Campanha por caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização aos Participantes.

7.6. Os benefícios previstos para a presente Campanha são pessoais, intransferíveis e não serão, em nenhuma hipótese, substituídos por valores em dinheiro.

7.7. A presente Campanha não é cumulativa com outras promoções, descontos e campanhas.

7.8. Fica eleito o foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo para dirimir as questões que eventualmente se originem deste Regulamento.

**REDE FRANQUEADA WIZARD BY PEARSON**